PROCESSO Nº:

2016001083

INTERESSADO:

DEPUTADO GUSTAVO SEBBA

ASSUNTO:

Institui a Semana de Sensibilização e Defesa dos Portadores de Doenças Inflamatórias Intestinais e dá

outras providências.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do ilustre Deputado Gustavo Sebba, instituindo a Semana Estadual de Sensibilização e Defesa dos Portadores de Doenças Inflamatórias Intestinais a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de maio.

A justificativa menciona que o objetivo principal desse projeto é proporcionar conhecimento, interação e apoio aos pacientes com Doenças Inflamatórias Intestinais (DII), combatendo o preconceito e oferecendo informações e atividades que favoreçam a inclusão, convivência e a integração desses pacientes como forma de possibilitar maior adesão ao tratamento e a qualidade de vida.

Essa é a síntese da proposição em análise.

Em tramitação perante esta Casa Legislativa, a proposição recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que aprovou o relatório com substitutivo do ilustre Deputado Jean, decisão esta que, posteriormente, foi confirmada pelo Plenário, motivo pelo qual os autos foram encaminhados para apreciação desta Comissão.

Quanto ao mérito, constata-se que a proposição é extremamente oportuna, porquanto tem a finalidade de proporcionar conhecimento, interação e apoio aos pacientes com Doenças Inflamatórias Intestinais (DII); combater o preconceito e oferecer informações e atividades que



favoreçam a inclusão, convivência e a integração desses pacientes como formeros possibilitar maior adesão ao tratamento e a qualidade de vida.

Por tais razões, somos pela aprovação da proposição em pauta. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em

de

de 2016.

DEPUTADO BRUNO PEIXOTO

Mtc/Lpc